



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO N. 3.452/PMMA/2.016.

**“EXONERA E NOMEIA DIRETORA
DO PROGRAMA DE
EPIDEMIOLOGIA E IMUNIZAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **ARIANA JOSILAINE PLANTIKOW DE
SOUZA**, brasileira, casada, matrícula 1299, residente e domiciliada neste município de
Ministro Andrezza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de
DIRETORA DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E IMUNIZAÇÃO, junto ao
Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica nomeada, a Sra. **CLAUDIANE DOS SANTOS DA VITÓRIA**
brasileira, solteira, matrícula 7793, residente e domiciliada neste município de Ministro
Andrezza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de
confiança em comissão de **DIRETORA DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E
IMUNIZAÇÃO**, junto ao Fundo Municipal de Saúde, com as competências e atribuições
constantes na Lei 914/PMMA/2.010 e demais legislação em vigor.

Art. 3º - A Remuneração do Cargo de Confiança ora nomeado, será a constante do
anexo III da Lei n. 1.017/PMMA/2.010, vedada a acumulação com a remuneração básica.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 04 de abril de 2.016.

Ministro Andrezza/RO., 06 de abril de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município – OAB/RO-2209